

HILLESHEIM E FILHOS LTDA - ME

Rua Rio Grande do Sul, n.º 201

CNPJ/MF.... : 05.538.358/0001-96

Bairro..... : Alvorada

Cep..... : 85.601-050

Fone..... : (46) 3523-3703

Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão- Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2016**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a HILLESHEIM E FILHOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.538.358/0001-96, inscrição estadual n.º 41204964753 com sede à rua Rio Grande do Sul, número 201, bairro Alvorada, Francisco Beltrão- Pr, CEP 85.601-050, representada neste ato por seu Sócio, o(a) Sr(a) Valdemar Antonio Hillesheim, portador(a) do documento de identidade RG n.º 1.198.025, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 156.280.199-68, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) **Gilson Gilberto Lise**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **5 233 733 0** e CPF n.º **697.691.259-20**, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Hillesheim e Filhos Ltda perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão- Pr, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 012/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (N.º 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N.º 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 120 (Cento e vinte) dias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 25 de Janeiro de 2016.

Valdemar A. Hillesheim
 Valdemar Antonio Hillesheim
 RG n.º 1.198.025 - SSP/PR
 Sócio

1º TABELIONATO
 Francisco Beltrão

05.538.358/0001-96
 HILLESHEIM E FILHOS LTDA.
 Rua Rio Grande do Sul, 201 - B. Alvorada
 CEP 85601-050 - Francisco Beltrão - PR

HILLESHEIM E FILHOS LTDA - ME**Rua Rio Grande do Sul, n.º 201****CNPJ/MF.... : 05.538.358/0001-96****Bairro..... : Alvorada****Cep..... : 85.601-050****Fone..... : (46) 3523-3703****Francisco Beltrão/Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão- Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2016**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa HILLESHEIM E FILHOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.538.358/0001-96, inscrição estadual nº 41204964753 com sede à rua Rio Grande do Sul, número 201, bairro Alvorada, Francisco Beltrão- Pr, CEP 85.601-050, representada neste ato por seu Sócio, o(a) Sr(a) Valdemar Antonio Hillesheim, portador(a) do documento de identidade RG nº 1.198.025, emitido pela SSP/MS, e do CPF nº 156.280.199-68, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 012/2016**, cujo objeto é a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização de vias e logradouros públicos do município, incluindo o fornecimento de materiais de mão obra, conforme descrição constante do ANEXO I.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 25 de Janeiro de 2016.



Valdemar Antonio Hillesheim
RG n.º 1.198.025 - SSP/PR
Sócio

05.538.358/0001-96
HILLESHEIM E FILHOS LTDA.
Rua Rio Grande do Sul, 201 - B. Alvorada
CEP 85601-050 - Francisco Beltrão - PR

HILLESHEIM E FILHOS LTDA - ME**Rua Rio Grande do Sul, n.º 201****CNPJ/MF.... : 05.538.358/0001-96****Bairro..... : Alvorada****Cep..... : 85.601-050****Fone..... : (46) 3523-3703****Francisco Beltrão/Paraná**

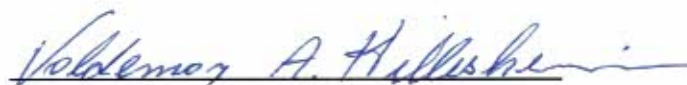
À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão- Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2016**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa HILLESHEIM E FILHOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.538.358/0001-96, inscrição estadual nº 41204964753 com sede à rua Rio Grande do Sul, número 201, bairro Alvorada, Francisco Beltrão- Pr, CEP 85.601-050, representada neste ato por seu Sócio, o(a) Sr(a) Valdemar Antonio Hillesheim, portador(a) do documento de identidade RG nº 1.198.025, emitido pela SSP/MS, e do CPF nº 156.280.199-68, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 012/2016, realizado pelo Município de Francisco Beltrão - PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 25 de Janeiro de 2016.



Valdemar Antonio Hillesheim
RG n.º 1.198.025 - SSP/PR
Sócio

05.538.358/0001-96
HILLESHEIM E FILHOS LTDA.
Rua Rio Grande do Sul, 201 - B. Alvorada
CEP 85601-050 - Francisco Beltrão - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HILLESHEIM & FILHOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0496475-3	CNPJ 05.538.358/0001-96	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/2003	Data de Início de Atividade 01/03/2003

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA RIO GRANDE DO SUL, 201, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-050

Objeto Social
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAINES PUBLICITÁRIOS E PINTURAS EM PLACAS E LETREIROS
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

Capital: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	VALDEMAR ANTONIO HILLESHEIM 156.280.199-68	4.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	MARCELO HILLESHEIM 446.891.521-87	1.334,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
	VALDEMAR ANTONIO HILLESHEIM JUNIOR 042.424.609-02	1.333,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
	THIAGO HILLESHEIM 029.834.979-50	1.333,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 31/05/2012	REGISTRO ATIVO
Número: 20124061613	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 25 de janeiro de 2016

16/126039-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Victor A. Galvão
06.8.050.195-1

KALOIRY PLACAS E PAINEIS LTDA - ME

Rua Antonina, nº 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR.

CNPJ/MF: 04.996.525/0001-80

Telefone: (46)3523-4448 E-mail: painecolor@gmail.com

4

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA
CRENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a KALOIRY PLACAS E PAINEIS LTDA-ME, com sede na Rua ANTONINA Nº 1307 Bairro Alvorada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.996.525/0001-80 e Inscrição Estadual sob n.º90705213-31, representada neste ato por seu outorgante Sr.VINICIUS HILLESHEIM / portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.570.281-3 e CPF n.º:048.266.619-67, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr.VINICIUS HILLESHEIM, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.570.281-3 e CPF n.º:048.266.619-67 a quem confere amplos poderes para representar a KALOIRY PLACAS E PAINEIS LTDA-ME perante a Prefeitura Municipal De Francisco Beltrão no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2016, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 21/04/2016

KALOIRY PLACAS E PAINEIS LTDA - ME

Rua Antonina, nº 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR.

CNPJ/MF: 04.996.525/0001-80

Telefone: (46)3523-4448 E-mail: painecolor@gmail.com

Francisco Beltrão - PR, 21 de Janeiro de 2016.



VINICIUS HILLESHEIM

RG: 9.570.281-3

CPF: 048.266.619-67

EMPRESÁRIO/PROCURADOR

04.996.525/0001-80
KALOIRY PINTURAS
LTDA.

Rua Antonina, 1307
B. Alvorada - CEP 85601-580
Francisco Beltrão - Paraná



LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI

Tabelião Substituto

JANE SALETE BRINDEI

TAIS LANGARO

JANE SALETE BRINDEI

JUQUÍLIA MODOUR

4º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIONATO NOVAES

DUNYA VIEIRA NOVAES SCHUCHOVSKI

TABELIÃ

CPF 706.546.039-87

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0236-P	003	A
CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA
0001	0620/15	001

RUA TAPAJÓS, 50 - CENTRO
CEP 85501-030

[PATO BRANCO - PR]

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME EM FAVOR DE VINICIUS HILLESHEIM, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM tantos quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, sendo aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (11/09/2015), na cidade e comarca de Pato Branco - Estado do Paraná, nestas Notas, compareceu como Outorgante: **KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Antonina, 1307, Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J sob nº 04.996.525/0001-80 e no NIRE sob o nº 41 2 0478190-0, conforme Décima Terceira Alteração Contratual devidamente registrada sob nº 20155619160 em 21/08/2015 arquivada sob nº 15/561916-0 em 09/09/2015, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 15/06/2015, os quais ficam arquivados nestas Notas, no Livro 01-F e fazendo parte integrante desta; neste ato representado por seu sócio administrador: **KADIJE HILLESHEIM FAEDO**, brasileira, capaz, casada, nascida 16/10/1985, filha de Valdir Pedro Hillesheim e Loiri Terezinha Grassi Hillesheim, dentista, portadora da Cédula de Identidade nº 9.194.092 2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 047.855.669-14, residente e domiciliada na Rua Tamoio, 275 Ap703, na cidade de Pato Branco - PR, reconhecida como a própria pelos documentos apresentados, do que dou fé, o qual, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **VINICIUS HILLESHEIM**, brasileiro, capaz, solteiro, nascido em 15/09/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.570.281-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 048.266.619-67, residente e domiciliado na Rua Antonina, 1299, na cidade de Francisco Beltrão - PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, para representar a empresa supra citada em órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, no que se referir em tomada de qualquer decisão durante todas as fases de Licitações Públicas, bem como Carta Convite, apresentar declarações de que a empresa cumpre os requisitos de habilitação envelopes proposta de preços, formulando verbalmente lances ou ofertas nas etapas dos lances, desistir formalmente de formular lances, interpor recursos administrativos, bem como assinaturas de atas, retiradas de editais, assinatura de propostas de preços, declarações inerentes ao processo licitatório, assinatura de carta convite, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; vedado substabelecimento. Finalmente, a outorgante na forma representada declara que fora devidamente alertada por mim, sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu, por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou. E de como assim o disse e me pediu do que dou fé. A pedido da outorgante lavrei este instrumento o qual feito e lido sendo lido achou-o conforme, outorg e assina (aa). **KADIJE HILLESHEIM FAEDO, DUNYA VIEIRA NOVAES SCHUCHOVSKI, TABELIÃ**, o digitei. Eu, **TABELIÃ** o conferi data e assino em público e raso. CUSTAS - R\$ 64,23 = 384,62 VRC. O presente encontra-se inscrito no Livro de Protocolo Geral sob nº 00539/2015. PROV 060/05. Fica dispensado para o presente ato o uso de testemunhas instrumentárias.

EM TESTADA VERDADE

PATO BRANCO, 11 de setembro de 2015

DUNYA VIEIRA NOVAES SCHUCHOVSKI
TABELIÃ

20 de 09 de 2015

Rua Tapajós, 50 - Centro - Fone/Fax (46) 3225-5455 - 85501-045 - Pato Branco - Paraná - E-mail: tabnovaes@vwh.com.br - Site: www.tabnovaes.com.br

KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME

Rua Antonina, nº 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR.

CNPJ/MF: 04.996.525/0001-80

Telefone: 46-3523-4448 email: painecolor@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2016
Prefeitura Municipal De Francisco Beltrão-PR

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME, CNPJ/MF sob n.º 04.996.525/0001-80, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 012/2016, realizado pelo Município de Francisco Beltrão - PR.

Francisco Beltrão - PR, 21 de Janeiro de 2016.



VINICIUS HILLESHEIM

RG: 9.570.281-3

CPF: 048.266.619-67

EMPRESÁRIO/PROCURADOR

04.996.525/0001-80
KALOIRY PINTURAS
LTDA.

Rua Antonina, 1307
B. Alvorada - CEP 85601-580
Francisco Beltrão - Paraná



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0478190-0	04.996.525/0001-80	12/04/2002	12/04/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ANTONINA, 1307, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-580

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE PLACAS, PAINÉIS, ADESIVOS E LUMINOSOS PUBLICITÁRIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE SERRALHERIA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRO E CHAPAS DE ALUMÍNIO E COMERCIO VAREJISTA DE LONAS.

Capital: R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
KADIJE HILLESHEIM FAEDO 047.855.669-14	475.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VANDERLEI DOS SANTOS 628.350.929-00	4.800,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
 Data: 09/09/2015 Número: 20155619160
 Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): **ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO**

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 de janeiro de 2016



Libertad Bogus
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 22/01/16
Katrine Pasquales
 Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Victor A. Galvão
 RG 8.050.190-1

KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA – ME
NIRE 41 2 0478190 0
CNPJ 04.996.525/0001-80
I. E. 90470548-90
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 13

000160

1. VANDERLEI DOS SANTOS, brasileiro, empresário, nascido em 09/07/1970, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antônio Bordignon, nº 76, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-360, portador do CPF nº 628.350.929-00 e RG 5.706.446-3 SESP/PR;

2. KADIJE HILLESHEIM FAEDO, brasileira, empresária, nascida em 16/10/1985, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonina, nº 1299, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580, portadora do CPF nº 047.855.669-14 e RG 9.194.092-2 SESP/PR, únicos sócios da sociedade empresária KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.525/0001-80, com sede na Rua Antonina, nº 1307, Bairro Alvorada, CEP 85.601-580 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0478190 0 em 12/04/2002 e a última alteração sob nº 20143975145 em 01/07/2014, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Pelo presente instrumento altera-se o objeto social da empresa para fabricação de placas, painéis, adesivos e luminosos publicitários (2599-3/99); fabricação de esquadrias de metal (2512-8/00); fabricação de serralheria (2542-0/00); comércio varejista de ferro e chapas de alumínio (4744-0/01) e comércio varejista de lonas (4744-0/99);

CLÁUSULA 2ª
DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 3ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, as sócias resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41 2 0478190 0
CNPJ 04.996.525/0001-80
I.E.90470548-90

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20/06/2016
Prefeitura Mun. de Fro. Beltrão

KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA – ME**NIRE 41 2 0478190 0****CNPJ 04.996.525/0001-80****I. E. 90470548-90****ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 13**

1. VANDERLEI DOS SANTOS, brasileiro, empresário, nascido em 09/07/1970, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antônio Bordignon, nº 76, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-360, portador do CPF nº 628.350.929-00 e RG 5.706.446-3 SESP/PR;

2. KADIJE HILLESHEIM FAEDO, brasileira, empresária, nascida em 16/10/1985, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonina, nº 1299, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580, portadora do CPF nº 047.855.669-14 e RG 9.194.092-2 SESP/PR, únicos sócios da sociedade empresária KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.525/0001-80, com sede na Rua Antonina, nº 1307, Bairro Alvorada, CEP 85.601-580 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0478190 0 em 12/04/2002 e a última alteração sob nº 20143975145 em 01/07/2014, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA – ME;

CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonina, nº 1307, Bairro Alvorada, CEP 85.601-580;

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é fabricação de placas, painéis, adesivos e luminosos publicitários (2599-3/99); fabricação de esquadrias de metal (2512-8/00); fabricação de serralheria (2542-0/00); comércio varejista de ferro e chapas de alumínio (4744-0/01) e comércio varejista de lonas (4744-0/99);

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 12/04/2002;

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil) reais, correspondentes a 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20/01/2016
Prefeitura Mun. de Fr. Beltrão

KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME
NIRE 41 2 0478190 0
CNPJ 04.996.525/0001-80
I. E. 90470548-90
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 13

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAP. R\$
VANDERLEI DOS SANTOS	4.800	1,00	4.800,00
KADIJE HILLESHEIM FAEDO	475.200	99,00	475.200,00
TOTAL	480.000	100,00	480.000,00

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUA TRANSFERÊNCIA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, às quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pela sócia KADIJE HILLESHEIM FAEDO, para a qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora KADIJE HILLESHEIM FAEDO declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 20/06/2016
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA – ME
NIRE 41 2 0478190 0
CNPJ 04.996.525/0001-80
I. E. 90470548-90
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 13

CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 12ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 13ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, procederá à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 14ª - DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

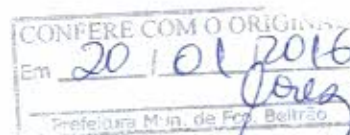
A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 21 de agosto de 2015.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;



KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA – ME
NIRE 41 2 0478190 0
CNPJ 04.996.525/0001-80
I. E. 90470548-90
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 13

Vanderlei dos Santos

VANDERLEI DOS SANTOS

Kadije Hillesheim Faedo

KADIJE HILLESHEIM FAEDO


 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2015
 SOB NÚMERO: 20155619160
 Protocolo: 15/561916-0, DE 09/09/2015
 Empresa: 41 2 0478190 0
 KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

U 

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20/01/2016
Piedade Maria, de Foz. Beltrão

KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME

Rua Antonina, nº 1307, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR.

CNPJ/MF: 04.996.525/0001-80

Telefone: 46-3523-4448 email: painecolor@gmail.com

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 - Centro
 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016.

Sr. Pregoeiro

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016**, cujo objeto é a **serviços de confecção e implantação de placas de sinalização de vias e logradouros públicos do município, incluindo o fornecimento de materiais de mão obra.** conforme descrição constante do ANEXO I.

Francisco Beltrão - PR, 21 de Janeiro de 2016.



VINICIUS HILLESHEIM

RG: 9.570.281-3

CPF: 048.266.619-67

EMPRESÁRIO/PROCURADOR



04.996.525/0001-80
 KALOIRY PINTURAS
 LTDA.
 Rua Antonina, 1307
 B. Alvorada - CEP 85601-580
 Francisco Beltrão - Paraná

5

**XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
- ME****CNPJ: 81.266.132/0001-61****Rua Argentina nº77 Bairro LUTHER KING, CEP 85.605-380****Francisco Beltrão - PR.****ANEXO III**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro

CEP;85601-030 – Francisco Beltrão - PR

Pregão Presencial nº 012/2016.

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016, cujo objeto é **registro de de preços para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização de vias e logradouros públicos do município, incluindo o fornecimento de materiais de mão de obra.**

Francisco Beltrão – PR, 26 de Janeiro de 2016

Walter Luiz Nacke

CPF:545.986.489-53

RG: 2.143.855-3



XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME

CNPJ: 81.266.132/0001-61

Rua Argentina nº77 Bairro LUTHER KING, CEP 85.605-380

Francisco Beltrão – PR.

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016.

MODELO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL 012/2016

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo da sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME, CNPJ/MF nº 81.266.132/0001-61, é Microempresa nos termos do Enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório no Pregão Eletrônico nº 012/2016, realizado pelo Município de Francisco Beltrão - PR

Francisco Beltrão-PR, 26 de janeiro de 2016.



Sócio – administrador Walter Luiz Nacke

CPF:545.986.489-53

RG: 2.143.855-3



000168



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial XIS OUTDOOR & COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0455430-0	CNPJ 81.266.132/0001-61	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/04/2001	Data de Início de Atividade 05/03/1991
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARGENTINA, 77, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-380			
Objeto Social VEICULAÇÃO DE MENSAGENS PUBLICITARIAS EM APARELHOS PUBLICITARIAS EM APARELHOS, PLACAS E AFINS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL E SERIGRAFICA EM PAPEL, LONA, ADESIVOS, PVC, TECIDOSE OUTROS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO DE VEICULOS; INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS(RODOVIARIAS E URBANAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA.			
Capital: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
WALTER LUIZ NACKE 545.986.489-53	252.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
SONIA MARY MANFROI NACKE 644.309.799-87	28.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/07/2015	Número: 41901612425	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXX	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0161242-5		CNPJ: 81.266.132/0002-42	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) TRAVESSA Pinheiro Machado, 245, La Salle, PATO BRANCO, PR, 85.505-060, BRASIL			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 26 de janeiro de 2016

16/126048-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Alteração Contratual nº. 03 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ/MF 81.266.132/0001-61

WALTER LUIZ NACKE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Travessa 1º de Maio, n.º 100, Bairro Industrial, CEP 85601-330, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.143.855-3 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 545.986.489-53, e SONIA MARY MANFROI NACKE, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Travessa 1º Maio, n.º 100, Bairro Industrial, CEP 85601-330, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4.602.873-2 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 644.309.799-87, únicos sócios da empresa XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.266.132/00001-61, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 26 de abril de 2001, sob n.º 41204554300, última alteração contratual registrada em 29 de janeiro de 2013, sob n.º. 20130596353, com sede e foro em Francisco Beltrão/PR, Rua Argentina, nº 77, Luther King, CEP: 85.605-380 resolvem assim, proceder a Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) fica elevado para R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta Mil Reais) divididos em 280.000 (Duzentas e oitenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) integralizados neste ato, com a transferência da conta empréstimos dos sócios e em moeda corrente nacional, da seguinte forma pelos sócios:

WALTER LUIZ NACKE, que possuía R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), passa a ter R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), sendo o aumento de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais), integralizados com a transferência da conta empréstimos dos sócios; SONIA MARY MANFROI NACKE, que possuía R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a ter R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), sendo o aumento de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Capital R\$	%
WALTER LUIZ NACKE	252.000	252.000,00	90
SONIA MARY MANFROI NACKE	28.000	28.000,00	10
TOTAL	280.000	280.000,00	100



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Alteração Contratual nº. 03 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ/MF 81.266.132/0001-61

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço dos sócios WALTER LUIZ NACKE e SONIA MARY MANFROI NACKE, que antes era: Travessa 1º Maio, n.º 100, Bairro Industrial, CEP 85601-330 em Francisco Beltrão – PR, passa a ser: Rua Argentina, n.º 77, apartamento 01, bairro Luther King, CEP: 85.605-380 em Francisco Beltrão – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

CNPJ/MF 81.266.132/0001-61

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WALTER LUIZ NACKE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 77, apartamento 01, bairro Luther King, CEP: 85.605-380 em Francisco Beltrão – PR, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.143.855-3 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 545.986.489-53, e SONIA MARY MANFROI NACKE, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Argentina, nº 77, apartamento 01, bairro Luther King, CEP: 85.605-380 em Francisco Beltrão – PR, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4.602.873-2 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 644.309.799-87, únicos sócios da empresa XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.266.132/0001-61, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 26 de abril de 2001, sob n.º 41204554300, última alteração contratual registrada em 29 de janeiro de 2013, sob n.º. 20130596353, com sede e foro em Francisco Beltrão/PR, Rua Argentina, nº 77, Luther King, CEP: 85.605-380 resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, com sede na Rua Argentina, nº 77, Luther King, CEP: 85.605-380 em Francisco Beltrão – PR.

- folha 02 -

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Romão L. Werlang, 1062 - entro CEP 85.601-020 - Fco. Beltrão - PR	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
Fco Beltrão	26 JAN. 2016	PR
<input type="checkbox"/>	IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ	
<input type="checkbox"/>	FLAVIO CARDEO - TABELIÃO SUBSTITUTO	
<input type="checkbox"/>	ARTUR DE MACEDO - ESCRIVENTE	
<input type="checkbox"/>	RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE	
<input type="checkbox"/>	MARILIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE	

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

Alteração Contratual nº. 03 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ/MF 81.266.132/0001-61

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 - Veiculação de Mensagens publicitárias em aparelhos eletrônicos, Placas e afins; 2 - Prestação de serviços de impressão digital e serigráfica em Papel, Lona, Adesivos, PVC, Tecidos e outros; 3 - Prestação de serviços de envelopamento de veículos; 4 - Indústria e Comércio de placas (rodoviárias e urbanas) e sinalização horizontal; 5 - Prestação de Serviço de Locação de Impressoras.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), divididos em 280.000 (Duzentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas da seguinte forma entre os Sócios:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Capital R\$	%
WALTER LUIZ NACKE	252.000	252.000,00	90
SONIA MARY MANFROI NACKE	28.000	28.000,00	10
TOTAL	280.000	280.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas

- folha 03-

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1064 Centro-CEP 85.601-020-Fco. Beltrão-PR	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado, Dou fé.	
	Fco Beltrão	26 JAN. 2016
	<input type="checkbox"/> IRACEMA MIRANDA - TABELIA <input type="checkbox"/> FÁBRES CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> MARLEIDE BUSTI PEREIRA - ESCRIVENTE	

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Alteração Contratual nº. 03 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ/MF 81.266.132/0001-61

mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio WALTER LUIZ NACKE, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de março de 1991, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA ONZE: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DOZE: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

- folha 04-

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1068 Centro-CEP 85.601-020-Fco. Blitório-PR	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Fco	26 JAN. 2016
	Beltrô:	PR
	<input type="checkbox"/>	IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
<input type="checkbox"/>	FLAVES CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO	
<input type="checkbox"/>	ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE	
<input type="checkbox"/>	RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE	
<input type="checkbox"/>	MARILÊ DE BUIE PEREIRA - ESCRIVENTE	

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

Alteração Contratual nº. 03 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ/MF 81.266.132/0001-61

CLÁUSULA TREZE: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA QUATORZE: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA QUINZE: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DEZESSEIS: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DEZESSETE: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DEZOITO: Os Sócios que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DEZENOVE: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1068
Cidade - CEP 65.501-420 - Fco. Beltrão, PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco
Beltrão **26 JAN. 2016** PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIA
 LARES CARNEIRO - TABELIA SUBSTITUTO
 ARIEL DE MATEO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILICE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

- folha 05-

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

Alteração Contratual nº. 03 e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ/MF 81.266.132/0001-61

CLÁUSULA VINTE: O Sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VINTE E UM: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.


CLÁUSULA VINTE E DOIS: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.


E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Francisco Beltrão - PR, 28 de maio de 2015.


WALTER LUIZ NACKE


SONIA MARY MANFROI NACKE

Testemunhas:


Sérgio Capra

RG nº: 5.233.631-7 SSP/PR

Gilmar Capra

RG nº: 5.912.666-0 SSP/PR



- folha 06-





Sinco
SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br
+55 41 3663 2006

00-175
Rodovia da Uva, nº 2990
Jardim Esplanada - Colombo - PR
CEP 83402-000
FAX: 41 3621 9207
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10301694-05
CNPJ 77.046.464/0001-63

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Sinco Sinalização e Construções Ind. e Com. Ltda. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016 cujo objeto é Registro de Preços para Serviços de Confeção e Implantação de Placas de Sinalização de vias e logradouros públicos do Município, incluindo o fornecimento de materiais de mão de obra conforme descrição constante do ANEXO I.

Colombo/PR, 26 de Janeiro de 2016


Sinco Sinalização e Construções Ind. e Com. Ltda. / CNPJ 77.046.464/0001-63
Alexandre Glaser Gutierrez – Sócio e RT
CI 780658-2 SSP/PR - CPF 405.249.819-49
CREA/PR 12425/D

77.046.464/0001-63
SINCO - SINALIZAÇÃO E
CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA.
RODOVIA DA UVA, 2990
JARDIM ESPLANADA - CEP: 83.402-000
COLOMBO - PR

SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.531.487

PAIS DO EXERCÍCIO 29/NOV/2005

NOME EVILDO SILVEIRA

FUNÇÃO REGISTRADO ARTISTA SILVEIRISTA

SANTIANO NORBERTO SILVEIRA

NATURALIDADE

PRAZO GRANDE SC

CADASTRO C. GRS. 693 LV B-27 FL 19

DATA DO NASCIMENTO 28/NOV/1959

CNPJ 363.947.459/36

ASSINATURA DO DIRETOR

RODRIGO RUSSO

PERITO CRIMINALISTA

GER. FIELI/SC

LEI Nº 118 DE 2008

19.º TABELIONATO LEÃO

LEÃO Certifica que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. De fe.

CURITIBA, 30 OUT. 2015

<input type="checkbox"/>	DEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO	Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUBAS DE OLIVEIRA	Escrevente
<input type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA BELA ROSA	Escrevente
<input type="checkbox"/>	VINÍCIUS DE CASTILHO	Escrevente
<input type="checkbox"/>	BIANCA CAVALCANTI DE LEÃO	Escrevente

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FGR77950

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 780.658 2

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/03/1999

SEXO M

NOME ALBANDRE GLASER GUTIERREZ

PAIS BRASIL

ESTADO CURITIBA/PR

MATRICULA 405.249.819-49

DATA DE NASCIMENTO 20/03/1956

ENDEREÇO COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFICIO C. CAS 2935, L.VIND-2935, POBLA-235

ASSINATURA DO TITULAR DO INSCRIÇÃO FALTO

LEI Nº 7.516 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

PROTEÇÃO CÍVIL

ALBANDRE GLASER GUTIERREZ



19.º TABELIONATO LEÃO

LEÃO Cartão que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CORRIDA, 30 OUT. 2015

<input type="checkbox"/>	DEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO	Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUBAS DE TAVEDD	Escrivente
<input type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA DELA TORRE	Escrivente
<input type="checkbox"/>	VINÍCIUS DE CASTILHO	Escrivente
<input type="checkbox"/>	BIANCA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Escrivente

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FGR77969

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Livro 60-P

Folha 124/125

0007001



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SINCO - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA A FAVOR DE ALEXANDRE GLASER GUTIERREZ, na forma abaixo declarada:

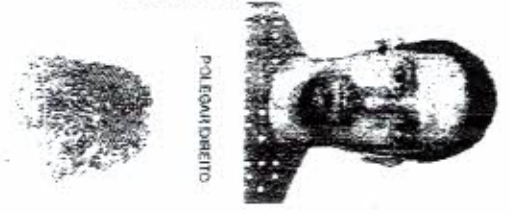
S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração, bastante virem que 22/09/2015 (vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **SINCO - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.046.464/0001-63, com sede na Rodovia da Uva, nº 2990, Bairro Jardim Explanada em Colombo-PR neste ato representada por seu Administrador **EVALDO SILVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.531.427/SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 343.947.459-34, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 304, apto. nº 602, Cabral, Curitiba-PR, Conforme 22ª Alteração Consolidada do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20155108190, em data de 21/08/2015, Certidão Simplificada Expedida pela mesma Junta em data de 22/09/2015, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas, sob nº 19, Livro nº 30, no arquivo de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim Keite Fernanda Delarosa, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **ALEXANDRE GLASER GUTIERREZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 780.658-2-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 405.249.819-49, residente e domiciliado na Avenida Cândido Hartmann, nº 108, apto. nº 51, bairro Bigorrião, Curitiba-PR; ao qual confere poderes amplos e gerais para o fim especial de representá-lo e apresentar recursos administrativos, impugnações, requisitar e apresentar documentos junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista; Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS; podendo para tanto dito procurador, assinar contratos e propostas, requerer e retirar certidões, solicitar documentos, participar e assinar propostas de licitações, presenciais ou eletrônicas, junto a empresas públicas, órgãos públicos, perante Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal-CEF, receber valores em nome da outorgante e depositá-los em contas correntes, dar quitações e recibos e documentos fiscais, exceto para movimentação financeira e transações bancárias; prestar declarações, apresentar documentos; respondendo ativa e passivamente, assinar contratos de empreitadas e subempreitadas, com empresas particulares, pessoas jurídicas privadas e de economia mista; assinar contratos de locação de equipamentos, contratos de aluguéis; credenciar representantes em procedimentos licitatórios, e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Não podendo substabelecer.**

O presente instrumento tem validade até 31/01/2017. Pela Outorgante, me foi dito,

000179

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.298.522-2



POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

Sergio Maia de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 7.298.522-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2015
NOME: SERGIO MAIA DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO: JAIR MAIA DE OLIVEIRA
NADIR DE OLIVEIRA
NATURALIDADE: CAMPO LARGO/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/04/1980
DOC. ORIGEM: COMARCA-CAMPO LARGO/PR, DA SEDE
C.NASC=1974, LIVRO=6A, FOLHA=196

CURTIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 26/08/03

13º TABELIONATO LEÃO
(41) 9886-2785
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, ou fe.
CURTIBA, 30 OUT 2015

- DEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
- SOLANGE AP. CUBAS DE TOLDO - Escrevente
- HEITE FERNANDA DE AROSA - Escrevente
- VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
- BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente



[Handwritten signature]

[Large handwritten mark]

[Handwritten initials and signature]

República Federativa do Brasil

1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Bacharel Ricardo Augusto de Leão
Notario e Registrador
CNPJ 04697784/0001-00



13º TABELIONATO

LEÃO

1º Ofício de Registro Civil

Livro 60-P

Folha 128/129

0007003



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SINCO - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA A FAVOR DE SERGIO MAIA DE OLIVEIRA, na forma abaixo declarada:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração, bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **SINCO - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.046.464/0001-63**, com sede na Rodovia da Uva, nº 2990, Bairro Jardim Explanada em Colombo-PR neste ato representada por seu Administrador **EVALDO SILVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.531.427/SSP/SC** e inscrito no CPF/MF sob nº **343.947.459-34**, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 304, apto. nº 602, Cabral, Curitiba-PR, Conforme 22ª Alteração Consolidada do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20155108190, em data de 21/08/2015, Certidão Simplificada Expedida pela mesma Junta em data de 22/09/2015, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas, sob nº 19, Livro nº 30, no arquivo de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim Keite Fernanda Delarosa, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **SERGIO MAIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, encarregado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **7.298.522-2/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **006.986.619-82**, residente e domiciliado na Rua Aurea Rosa da Luz nº 120, apto 301 bl 02, bairro Passa Vinte, Palhoça-SC; ao qual confere poderes amplos e gerais poderes para Representar a empresa junto à Sindicatos de funcionários e patronais, assinar contratos de locação, contratos de subempreitas com empresas privadas, públicas e de economia mista, assinar propostas de concorrências públicas, participar de licitações, assinar e listar documentos, impugnar, apresentar recursos administrativos, requerer documentos em nome do outorgante, prestar declarações; apresentar documentos; credenciar representantes legais em procedimentos licitatórios, e praticar, finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Não podendo substabelecer. O presente instrumento tem validade até 31/01/2017.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. O nome, a qualificação e identificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constante neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades.

SECO - SINALIZAÇÃO

JUNTA COMERCIAL

C G C 77.046.454/0001 DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL

CRILTON DUARTE SILVA, brasileiro, casado, maior, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Alcebiades F. Farias, nº 323, portador da Carteira de Identidade Civil, registro geral número 272.638, Pr., e GERSON GUARNERI, brasileiro, casado, maior, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Frei Orlando, nº 511, portador da Carteira de Identidade Civil, registro geral número 361.826, Pr.; resolvem por êste instrumento particular de contrato constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis 3708, de 10 de Janeiro de 1919 e 4726, de 13 de Julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de SINC - SINALIZAÇÃO e COMUNICAÇÃO IND. e COM. LTDA., tendo sua sede e fóro em Curitiba, Estado do Paraná, à Av. 7 de Setembro, nº 3.485.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto a Indústria e Comércio de serviços de sinalização urbana e rodoviária e representações comerciais de equipamentos do ramo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital da sociedade, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 3708, de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas, no valor de R\$1,00 (Um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: CRILTON DUARTE SILVA, com 10.000 (Dez mil) cotas, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil cruzeiros), integralizadas em moeda corrente do País no presente ato; GERSON GUARNERI, com 10.000 (Dez mil) cotas, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil cruzeiros), integralizados em moeda corrente do País no presente ato.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º, do Decreto 57651, de 19 de Janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a êstes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido êsse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativamente, digo, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprêgo, sob

13.º TABELIONATO LEÃO
 (41) 3888-2765
 LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé.

TURITIBA, 22 JAN. 2016

<input type="checkbox"/>	Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUNHA DE TOLEDO - Escrivão
<input type="checkbox"/>	CELESTE FERNANDA DELAROSA - Escrivão
<input type="checkbox"/>	FRANCISCA DE CASTILHO - Escrivão
<input type="checkbox"/>	BRUNKA CAVALCANTE DE LEÃO - Escrivão

Certifico que a firma e o endereço da última forma de atos estão, conforme instrução Normativa n.º 06/2003 do UNAR/PEB-PR.

Qualquer pretexto ou modo **JUNTA COMERCIAL** estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avulsos, endossos, fianças ou cauções de favor.

DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore" quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação. No imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio **GERSON GUARNERI**, para o qual fica dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O início das atividades será a partir de 15 de Julho de 1975.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente / às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O falecimento de um dos sócios dissolverá, necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele, após a liquidação, solvidos o ativo e passivo serão o sócio supertite e os herdeiros do "de-cujus" quitados de seus haveres se existirem êstes na conformidade do formal de partilha. Fica, também, o liquidante com o encargo / de ultimar, definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive, apresentando para arquivamento o respectivo distrato social no Registro de Comércio.

Parágrafo Único - Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e, ainda, com mais os herdeiros se for de interesse destes.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus / herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 15 de Julho de 1975

[Handwritten Signature]
Gilton Duarte Silva

[Handwritten Signature]
Gerson Guarneri

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

USO DA FIRMA

SINCO - SINALIZAÇÃO e COMUNICAÇÃO IND. COM. LTDA.

[Handwritten Signature]
Gerson Guarneri



13.º TABELIONATO LEÃO
LEÃO (41) 3888-2765
CURITIBA, 22 JAN. 2016

BVL RICARDO AUGUSTO DE LEÃO Escrivão
 SOLANGE AP. CUBAS DE TOLINO Escrivante
 KEITE FERNANDA DELAROSA Escrivante
 VINÍCIUS DE CASTILHO Escrivante
 BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO Escrivante

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FHK96592

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

[Handwritten marks and signatures at the bottom right]

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IVALDO SILVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 343.947.459-34, portador da carteira de identidade RG nº. 1.531.427/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 304, Apto 602, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-140.

2) **ALEXANDRE GLASER GUTIERREZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 405.249.819-49, portador da carteira de identidade RG nº. 780.658-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Candido Hartmann, 108, Apto 51, Bigorrihlo, Curitiba-PR, CEP: 80730-440.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SINCO - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rodovia da Uva, 2990, Jardim Explanada, Colombo-PR, CEP 83402-480, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.046.464/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0164454-5 em 31/07/1975; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de SINCO - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, passa a denominar-se, a partir desta data, **SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os sócios entre si, decidem que a empresa poderá participar na criação e investimentos de outras empresas, podendo se associar a terceiros e comprar cotas de outras empresas.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/MF: 77.046.464/0001-63
NIRE: 412.0164454-5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IVALDO SILVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 343.947.459-34, portador da carteira de identidade RG nº. 1.531.427/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 304, Apto 602, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-140.

2) **ALEXANDRE GLASER GUTIERREZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 405.249.819-49, portador da carteira de identidade RG nº. 780.658-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Candido Hartmann, 108, Apto 51, Bigorrihlo, Curitiba-PR, CEP: 80730-440.

LEA O (Lei de Arquivamento) - Livro de Arquivos
CURITIBA, 03 DEZ, 2015.
[] IVALDO SILVEIRA - Diretor
[] SOFIA ANTONIA LISIAC DE TOLEDO - Escrivão
[] KEITE PEREIRA DELABOSA - Escrivão
[] VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrivão
[] BRUNKA CARALCANTI DE LEAO - Escrivão

Certifico que o Se o de Arquivamento de Atos desta natureza, em conformidade com o disposto no art. 102, inciso III, do Estatuto da JUCEPR.

[Handwritten signatures and initials are present over the stamp and in the right margin.]

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SINCO - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: nº 77.046.464/0001-63
NIRE: 412.0164454-5

000184

Folha 2 de 4

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na Rodovia da Uva, 2990, Jardim Explanada, Colombo-PR, CEP 83402-480, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.046.464/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0164454-5 em 31/07/1975; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**; e tem sede e domicílio na Rodovia da Uva, 2990, Jardim Explanada, Colombo-PR, CEP 83402-480.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 31/07/1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMÉRCIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLACAS, SINAIS, COMPONENTES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA, CONTROLE DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO E PAÍNEIS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA; ESTUDOS E PROJETOS DESINALIZAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA; EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ARTEESPECIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E VIAS PÚBLICAS; ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA PARA SOLUÇÃO DE TRÁFEGO EM ÁREAS URBANAS, ÁREAS RODOVIÁRIAS, ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, NORMATIVA DE TRÂNSITO, INDICATIVA DIRECIONAL, TURÍSTICA, SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, ELETRÔNICA, CIRCULAÇÃO VIÁRIA, URBANIZAÇÃO DE ÁREAS, GEOMETRIA DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS URBANAS E PRAÇAS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM, OU SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESINALIZAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL; TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 2.560.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil reais), divididos em 2.560.000 (duas milhões, quinhentas e sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	Valor R\$
IVALDO SILVEIRA	2.532.000	2.532.000,00
ALEXANDRE GLASER GUTIERREZ	28.000	28.000,00
TOTAL	2.560.000	2.560.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios entre si, decidem que a empresa poderá participar na criação e investimentos de outras empresas, podendo se associar a terceiros e comprar cotas de outras empresas.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA SINALIZAÇÃO LEAO
LEAO, certifica que o presente Interrogatório é reprodução fiel do documento original que se encontra em poder da Junta Comercial do Paraná, sob o nº 412.0164454-5, inscrita no CNPJ/MF nº 77.046.464/0001-63, em 31/07/1975.

3 DEZ 2015

DELEGAÇÃO DE LEAO	Assessor
SECRETARIA DE LEAO	Assessor
DELEGAÇÃO DE LEAO	Assessor
SECRETARIA DE LEAO	Assessor

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **IVALDO SILVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

13.º TABELIONATO LEÃO	
LEÃO Certifica que o presente	
fotocópia é reprodução fiel do documento	
original que me foi apresentado. Dou fé.	
CURTIBA, 03 DEZ 2015	
<input type="checkbox"/> BEL. RICARDO AUGUSTO DE LIMA	Procurador
<input type="checkbox"/> SOLANGE AP. OLIVEIRA DE LIMA	Escriturante
<input type="checkbox"/> KEITE FERNANDA BELARBI	Escriturante
<input type="checkbox"/> VINÍCIUS DE CASTILHO	Escriturante
<input type="checkbox"/> IVANCA CORRÊA DE LIMA	Escriturante

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atas está em vigor, conforme o Regulamento de Autenticidade de Documentos e Normas nº 001/2014 do Conselho de Notários do Paraná.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR, 03 de agosto de 2015.

MANICA
5º TABELIONATO

Evaldo Silveira

19º TABELIONATO LEÃO
LEÃO Carência que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURTIBA, 03 DEZ 2015
DEL. TÁB. ARGUSTO DE LEÃO - Oficial
SOLANGE AP. CUNHA DE TOLEDO - Escrevente
KATIE PERAZZA PIAROSA - Escrevente
MARCOS DE CASTILHO - Escrevente
BIANCA CAVACANI DE LEÃO - Escrevente

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FHD14006

Alexandre Glaser Gutierrez

MANICA
RUA SILVEIRA CAMPOS, 1185 - BARRIO CENTRO
PORTO ALEGRE - RS - CEP: 91211-5200
www.tabelionatosmanica.com.br
Reconheço e AUTENTICADORA da Firma de: EVALDO SILVEIRA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 12 de agosto de 2015
Emol. R\$ 5,40 (11:4:13 func. 27)
Selo(s): 0498-01-1500005, 90014 (R\$ 0,39)
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Iossue Jr. Substituto do

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE COLOMBO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/08/2015
SOB NÚMERO: 20155108190
Protocolo: 15/510819-0 DE 19/08/2015
EMPRESA: SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SINCO SINALIZAÇÃO CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0164454-5	CNPJ 77.046.464/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/07/1975	Data de Início de Atividade 31/07/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RODOVIA DA UVA, 2990, JARDIM ESPLANADA, COLOMBO, PR, 83.402-250			
Objeto Social COMÉRCIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLACAS, SINAIS, COMPONENTES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA, CONTROLE DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO E PAINÉIS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA; ESTUDOS E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA; EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E VIAS PÚBLICAS; ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA PARA SOLUÇÃO DE TRÁFEGO EM ÁREAS URBANAS, ÁREAS RODOVIÁRIAS, ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, NORMATIVA DE TRÂNSITO, INDICATIVA DIRECIONAL, TURÍSTICA, SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, ELETRÔNICA, CIRCULAÇÃO VIÁRIA, URBANIZAÇÃO DE ÁREAS, GEOMETRIA DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS URBANAS E PRAÇAS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM, OU SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL; TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS.			
Capital: R\$ 2.560.000,00 (DOIS MILHOES QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 2.560.000,00 (DOIS MILHOES QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALEXANDRE GLASER GUTIERREZ 405.249.819-49	28.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
EVALDO SILVEIRA 343.947.459-34	2.532.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/08/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 25 de janeiro de 2016

16/011095-5

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



15

Handwritten signature



Libertad Bogus



JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

FABIO DE JESUS SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/05/1978, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Urbano Duarte, nº 62, Jardim Petrópolis, CEP: 86015-560, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.860.397-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 267.076.828-81, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, e terá sede e domicílio na **RUA GUAPORÉ, Nº 673, JARDIM PALMARE, LONDRINA, PARANÁ, CEP: 86025-000.**

Cláusula 2ª: O capital social será R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário, conforme (art. 980-A, CC/2002):

MARCO AURELIO VOPLE	78.800 quotas	R\$ 78.800,00
----------------------------	---------------	---------------

Cláusula 3ª: o ramo de atividade da empresa será: **CONFECÇÃO, CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.**

Cláusula 4ª: A Eireli iniciará suas atividades em **01 de maio de 2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá ao Titular: **FABIO DE JESUS SOUZA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2015 12:05 SOB Nº 41600372719.
 PROTOCOLO 152341161 DE 22/05/2015. NIRE: 41600372719.
 JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELINE



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 22/05/2015

JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/05/2015 12:05 SOB Nº 41600372719.
PROTOCOLO: 152341161 DE 22/05/2015. NIRE: 41600372719.
JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELIME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/05/2015

JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, esta via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 01 de maio de 2015.

Fabio de Jesus Souza
FABIO DE JESUS SOUZA



Testemunhas

Ass. *[Signature]*
Nome. Rodolfo Thomazini Zanluchi
CPF. 023.214.889-99
RG n.º 6538740-9 SSP-Pr.

Ass. *[Signature]*
Nome. Camila Gomes P. Coutinho
CPF. 020.519.529-04
RG n.º 5785080-9 SSP-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2015 12:05 SOB N.º 41600372719.
PROTOCOLO: 152341161 DE 22/05/2015. NIRE: 41600372719.
JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELIME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/05/2015



CARTÓRIO GONÇALVES - 1º Serviço Notarial
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Itaporã 782 - CEP 86080-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de FABIO DE JESUS SOUZA.
Selo Digital SELO: 44qGc . 9FpY0 . qTUAG - CONTROLE: OCyhD . ADJS - Controle [2]
Consulte esse selo em: www.funafun.com.br
Dou fé, Londrina, 20 de Maio de 2015, 11:43:18h.
Em Teste da Verdade

Silviana Maria Gonçalves Martin
Escritura Jarmenada



[Handwritten signatures and initials on the right margin]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2015 12:05 SOB N° 41600372719.
PROTOCOLO: 152341161 DE 22/05/2015. NIRE: 41600372719.
JLD COMUNICAÇÃO VISUAL BIRELIME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/05/2015



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0037271-9	CNPJ 22.506.210/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/05/2015	Data de Início de Atividade 01/05/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) Rua Guaporé, 673, Jardim Palmares, LONDRINA, PR, 86.025-000			
Objeto confeção criação e impressão de materiais de comunicação visual e publicidade e instalação de painéis publicitários			
Capital: R\$ 7.880,00 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPE</u> FABIO DE JESUS SOUZA 267.076.828-81	Administrador Slim	Início do Mandato 22/05/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/05/2015 Número: 41600372719 Ato: ATO CONSTITUTIVO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ATO CONSTITUTIVO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15/708875-8

CURITIBA - PR, 07 de dezembro de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME – CNPJ 22.506.210/0001-99

Edital de Pregão Presencial nº 012/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A PREGOEIRA E EQUIPE
DE APOIO PREGÃO
PRESENCIAL 012/2016

Prefeitura Municipal De Francisco Beltrão-PR

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME, CNPJ nº 22.506.210/0001-99 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 012/2016, realizado pelo Município de Francisco Beltrão .

Londrina , 20 de Janeiro de 2016

22.506.210/0001-99

JLD COMUNICAÇÃO VISUAL
EIRELI - ME.

RUA GUAPORÉ, 673
CENTRO - CEP 86025-000
LONDRINA - PR

Fábio de Jesus Souza

JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME

FÁBIO DE JESUS SOUZA- Sócio Gerente
RG 10.860.397-6 – CPF 267.076.828-81

Rua Guaporé,673 – Cep 86025-000 – Tel (43) 3321-6000 – Londrina –Pr
www.looknegocios.com.br - look@sercomtel.com.br



JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME – CNPJ 22.506.210/0001-99

Edital de Pregão Presencial nº 012/2016

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos,
 1.000 Centro – cep 85.601-030
 Francisco Beltrão - PR.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016**, cujo objeto é a aquisição de, **REGISTRO DE PREÇOS** para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização de vias e logradouros públicos do município, incluindo o fornecimento de materiais de mão obra.conforme descrição constante do ANEXO I.

Londrina , 20 de Janeiro de 2016

Fábio de Jesus Souza

JLD COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME

FÁBIO DE JESUS SOUZA- Sócio Gerente
 RG 10.860.397-6 – CPF 267.076.828-81

22.506.210/0001-99

JLD COMUNICAÇÃO VISUAL
 EIRELI - ME.

RUA GUAPORÉ, 673
 CENTRO - CEP 86025-000
 LONDRINA - PR

Rua Guaporé,673 – Cep 86025-000 – Tel (43) 3321-6000 – Londrina –Pr

www.looknegocios.com.br - look@sercomtel.com.br



Palhoça/SC, 15/01/2016

À Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Estado do Paraná

Ref.: EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 012/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2016

At.: Comissão Permanente de Licitações

E-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br / nadia@franciscobeltrao.com.br

Fone: (46) 3520-2103 / 3520-2107

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda., CNPJ/MF n.º 07.150.434/0001-17, Inscrição Estadual n.º 256.016.631, estabelecida na Rua Juliano Lucchi, 134, Área Industrial, Palhoça/SC, CEP 88133.540, Fone 48/2106-3005, Fax 48/2106-3039 e e-mail licitacao@sinasc.com.br, solicita esclarecimento, conforme segue:

1 No item 7.3.b solicita Balanço Patrimonial.

PERGUNTAMOS:

Serão aceitos Balanços eletrônicos com autenticação via Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, registrado na Junta comercial de Santa Catarina – JUCESC e as assinaturas eletrônicas do Contador e Representante Legal?

Cordialmente.

Mariana Pirih Peres da Silva
Sócia Administradora – Representante Legal
RG 7.073.619-5 IIPR - CPF 062.896.999-62



PROCESSO N.º: 018/2016

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 012/2016

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 012/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização de vias e logradouros públicos do município, incluindo o fornecimento de materiais de mão obra, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA., CNPJ/MF n.º 07.150.434/0001-17, doravante denominada PETICIONANTE.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 3.1.5 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 012/2016, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, no dia 15 de janeiro de 2016 encaminhado a Pregoeira. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo requerente ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido no art. 14, parágrafo I, do Decreto supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o requerente solicita o saneamento de dúvidas, se serão aceitos Balanços eletrônicos com autenticação via Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, registrado na Junta comercial de Santa Catarina – JUCESC e as assinaturas eletrônicas do Contador e Representante Legal.

3. DA RESPOSTA

Sim, Balanços eletrônicos com autenticação via Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, desde que devidamente registrado na Junta Comercial do estado da licitante e assinado pelos responsáveis, serão aceitos.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2016.


Nádia Dall Agnol
Pregoeira

Assunto PREGÃO PRESENCIAL 012/2016 - PLACAS DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

De: Nádia - Licitações <nadia@franciscobeltrao.com.br> <comercial@xiscomunicacao.com.br> <destake@brturbo.com.br> <dione@chicattoimprensaodigital.com.br> <alugemelli@hotmail.com> <prplacas@wln.com.br>

Para: <xis@xiscomunicacao.com.br> <famaplacas@hotmail.com> <estrelaguia.beltrao@gmail.com> <painecolor@gmail.com>

Data: 14.01.2016 14:24



- EDITAL PP 2016.pdf (2.8 MB)
- Proposta.rar (2 KB)

Boa tarde, em anexo o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2016, referente ao REGISTRO DE PREÇOS de placas de vias e logradouros públicos.

Dúvidas favor entrar em contato.

att

--



Nádia Ap. Dall Agnol
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Departamento de Compras e Licitações
Pregoeira
(46) 3520-2103 / (46) 9911-8158

Assunto **PREGÃO PRESENCIAL 012/2016 - PLACAS DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS**
De Nádia - Licitações <nadia@franciscobeltrao.com.br> 
Para <atendimento@destakeluminosos.com.br> 
Data 14.01.2016 14:25



- EDITAL PP 2016.pdf (2.8 MB)
- Proposta.rar (2 KB)

Boa tarde, em anexo o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2016, referente ao REGISTRO DE PREÇOS de placas de vias e logradouros públicos.

Dúvidas favor entrar em contato.

att

--



Nádia Ap. Dall Agnol
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Departamento de Compras e Licitações
Pregoeira
(46) 3520-2103 / (46) 9911-8158



PORTARIA N° 186/2016

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal n° 8.666/93

RESOLVE


Art. 1º - DESIGNAR os servidores CLAUDIOMAR LOSS e VANIOS CARLOS BIEHL, CREA/PR N° 26006/D para acompanhar e fiscalizar o "registro de preços para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização de vias e logradouros públicos do município, incluindo fornecimento de materiais de mão de obra", de acordo com projeto, planilha e memorial descritivo, objeto do processo licitatório - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2016.

Parágrafo Único: O(A) fiscal ora designado(a) deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 17 de maio de 2016.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


CLÉCIO LUIZ MENEGOTTO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



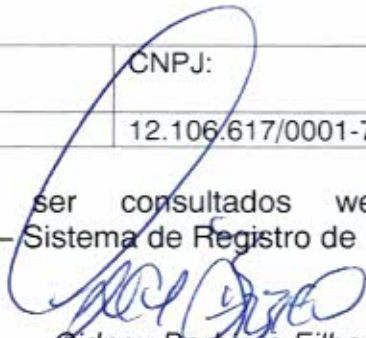
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **serviços de confecção e implantação de placas de sinalização de vias e logradouros públicos do município, incluindo o fornecimento de materiais de mão obra**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2016 com vigência de 02/02/2016 a 31/01/2017, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
27/2016	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA - ME	12.106.617/0001-75.

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 02 de novembro de 2016.


Cidney Barbleto Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000201

Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1243

Página 18 / 054

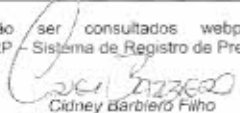
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **materiais elétricos para manutenção da iluminação pública municipal**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2016 com vigência de 29/06/2016 a 28/06/2017, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
440/2016	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS	10.583.036/0001-07
441/2016	MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME	14.193.126/0001-34

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 29 de setembro de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

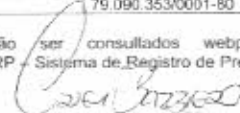
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **peças de reposição de Primeira Linha, parte mecânica, para máquinas pesadas e equipamentos, destinadas a manutenção da frota municipal**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2016 com vigência de 28/07/2016 a 27/01/2017, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
545/2016	HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME	05.130.862/0001-52
546/2016	O TONIAZZO - MECANICA PESADA - ME	05.241.423/0001-17
547/2016	VICO TRATOR PEÇAS LTDA - EPP	79.090.353/0001-80

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

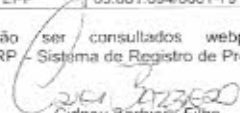
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados para **execução do serviço com fornecimento de material para recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do município**, através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL nº 104/2016 com vigência de 04/07/2016 a 03/07/2017, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
480/2016	ENGEPAV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	05.881.094/0001-79

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

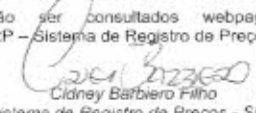
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **serviços de confecção e implantação de placas de sinalização de vias e logradouros públicos do município, incluindo o fornecimento de materiais de mão obra**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2016 com vigência de 02/02/2016 a 31/01/2017, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
27/2016	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA - ME	12.106.817/0001-75

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 02 de novembro de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

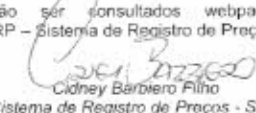
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **locação de equipamentos multifuncionais copiadora/impressora e de impressora ploter para manutenção das atividades da municipalidade**, para fornecimento eventual e parcelado, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2016 com vigência de 09/03/2016 a 08/03/2016, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
107/2016	HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	78.130.457/0001-08
108/2016	HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA	84.797.315/0001-00

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

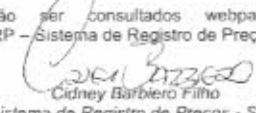
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **lanches para atender a municipalidade**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2016 com vigência de 15/03/2016 a 14/03/2017, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
129/2016	RESTAURANTE MORAES LTDA - ME.	16.710.443/0001-06

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP



SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **serviços de confecção e implantação de placas de sinalização de vias e logradouros públicos do município, incluindo o fornecimento de materiais de mão obra**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2016 com vigência de 02/02/2016 a 31/01/2017, conforme segue:

ATA N°	SRP	DETENTORA:	CNPJ:
27/2016		SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA - ME	12.106.617/0001-75.

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 02 de maio de 2016.


Cidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1180

Página 44 / 177

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 127/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal, reguladores de pressão e conjunto portátil para oxigenoterapia para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

- 1) Ficam inseridas nos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, as exigências abaixo especificadas:

10.3.2 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

10.3.2.6 Ou alternativamente, Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio de apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório.

10.3.5.3 A documentação relativa a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

- Avará ou Licença Sanitária** expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante, dentro da validade.
 - Autorização de Funcionamento Específica (AFE)** emitida pela **ANVISA**, para medicamentos e de insumos farmacêuticos (gases medicinais) da empresa Fabricante do produto, de acordo com o disposto na RDC nº 69/2008 e RDC 9/2010.
- 2) Fica alterada a data para recebimento e abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 02) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01), para o dia **13 de setembro de 2016, às 09:00 horas**.
- 3) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol
Prefeira

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

000203018

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

- 1) Publicação trimestral de preços registrados de **serviços de confecção e implantação de placas de sinalização de vias e logradouros públicos do município, incluindo o fornecimento de materiais de mão obra**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2016 com vigência de 02/02/2016 a 31/01/2017, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
27/2016	SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA - ME	12.106.617/0001-75.

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 02 de maio de 2016.

Cidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

- 1) Publicação trimestral de preços registrados de **gêneros alimentícios perecíveis e material de higiene e limpeza, para manutenção da Municipalidade** através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2016 com vigência de 12/02/2016 a 09/08/2016, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
44/2016	CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP	73.751.257/0001-59.
45/2016	E CHAVES DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP	04.152.434/0001-68
46/2016	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	02.995.568/0001-15
47/2016	J GALVAN & CIA - EPP	07.939.649/0001-11
48/2016	NEW TEC COMERCIAL LTDA	14.066.642/0001-06

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 02 de maio de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol
Sistema de Registro de Preços - SRP

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

- 1) Publicação trimestral de preços registrados de **fornecimento de tubos de concreto simples e armado**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2016 com vigência de 29/02/2016 a 28/02/2017, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
68/2016	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO EPP	14.541.178/0001-30
69/2016	J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	09.242.774/0001-01
70/2016	PRE-MOLDADOS MARAVILHA EPP	86.739.364/0001-03

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 29 de maio de 2016.

Cidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

- 1) Publicação trimestral de preços registrados de **fornecimento de filtros para manutenção da frota municipal**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2016 com vigência de 29/02/2016 a 27/02/2017, conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ:
72/2016	CORDOVA & BORTOLINI - EPP	79.432.126/0001-95
73/2016	FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	73.202.475/0001-34
74/2016	H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA	02.839.583/0001-74

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 29 de maio de 2016.

Cidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP




SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **serviços de confecção e implantação de placas de sinalização de vias e logradouros públicos do município, incluindo o fornecimento de materiais de mão obra**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2016 com vigência de 02/02/2016 a 31/01/2017, conforme segue:

ATA N°	SRP	DETENTORA:	CNPJ:
27/2016		SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA - ME	12.106.617/0001-75.

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2016.


Cidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1180

Página 46 / 177

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **cartuchos de tonner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2016 com vigência de 29/01/2016 a 27/01/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP	DETENTORA	CNPJ
19/2016		BELINK & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47
20/2016		BECKER & CIA LTDA - ME	08.608.983/0001-55
21/2016		GILSON GILBERTO LISE	04.255.660/0001-74
22/2016		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME	78.130.457/0001-08

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 29 de abril de 2016.

Cidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **serviços de confecção e implantação de placas de sinalização de vias e logradouros públicos do município, incluindo o fornecimento de materiais de mão obra**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2016 com vigência de 02/02/2016 a 31/01/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP	DETENTORA	CNPJ
27/2016		SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA - ME	12.106.617/0001-75.

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2016.

Cidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **fornecimento de tubos de concreto simples e armado**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2016 com vigência de 29/02/2016 a 28/02/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP	DETENTORA	CNPJ
68/2016		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO EPP	14.541.178/0001-30
69/2016		J C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	09.242.774/0001-01
70/2016		PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA EPP	86.739.364/0001-03

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2016.

Cidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **fornecimento de filtros para manutenção da frota municipal**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2016 com vigência de 29/02/2016 a 27/02/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP	DETENTORA	CNPJ
72/2016		CORDOVA & BORTOLINI - EPP	79.432.126/0001-95
73/2016		FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	73.202.475/0001-34
74/2016		H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA	02.839.583/0001-74

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2016.

Cidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **cartuchos de tonner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade**, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2016 com vigência de 29/01/2016 a 27/01/2017, conforme segue:

ATA Nº	SRP	DETENTORA	CNPJ
19/2016		BELINK & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47
20/2016		BECKER & CIA LTDA - ME	08.608.983/0001-55
21/2016		GILSON GILBERTO LISE	04.255.660/0001-74
22/2016		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME	78.130.457/0001-08

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços. Francisco Beltrão, 29 de julho de 2016.

Cidney Barbiero Filho
Sistema de Registro de Preços - SRP

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MARISA AP D. GONCALVES - ME.
ESPECIE: Contrato nº 721/2015 - Tomada de preços nº 70/2015
OBJETO: Execução da ampliação de 397,00m2 do prédio da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Beltrão, localizado sobre o lote nº 14, da gleba nº 01-FB, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com a planilha de serviços, quantitativos e valores, memorial descritivo e projetos.
ADITIVO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, ou seja, até dia 12 de setembro de 2016.
Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2016.

Clecio Luiz Menegotto - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de ratificação do 6º Termo de aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 352/2015 - Tomada de preços nº 37/2015.
OBJETO: Execução de 22.000,00m2 de reaparelamento asfáltico sobre pavimentação com pedras irregulares, em vias públicas do Município, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.
ADITIVO: Em atenção ao parecer técnico e jurídico em anexo ao processo administrativo nº 4043/2016 e diante da necessidade de reequilíbrio econômico financeiro, o valor contratual será atualizado, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO	VALOR DIFERENÇA
01	REAPARELAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES, EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MAO DE OBRA.	M2	22000	12,50	275000,00	275000,00	275000,00	0,00
02	REAPARELAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES, EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MAO DE OBRA.	M2	1000	12,50	12500,00	12500,00	12500,00	0,00
03	REAPARELAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES, EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MAO DE OBRA.	M2	500	12,50	6250,00	6250,00	6250,00	0,00
04	REAPARELAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES, EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MAO DE OBRA.	M2	250	12,50	3125,00	3125,00	3125,00	0,00
05	REAPARELAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES, EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MAO DE OBRA.	M2	125	12,50	1562,50	1562,50	1562,50	0,00
06	REAPARELAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES, EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MAO DE OBRA.	M2	62,5	12,50	781,25	781,25	781,25	0,00
07	REAPARELAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES, EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MAO DE OBRA.	M2	31,25	12,50	390,62	390,62	390,62	0,00
08	REAPARELAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES, EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MAO DE OBRA.	M2	15,62	12,50	195,31	195,31	195,31	0,00
09	REAPARELAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES, EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MAO DE OBRA.	M2	7,81	12,50	97,65	97,65	97,65	0,00
10	REAPARELAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES, EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL E DA MAO DE OBRA.	M2	3,90	12,50	48,82	48,82	48,82	0,00
TOTAL					300000,00	300000,00	300000,00	0,00

Em virtude do reequilíbrio econômico fica acrescentada ao valor contratual a importância de R\$ 117.566,37 (Cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).
Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2016.

Clecio Luiz Menegotto - Secretário Municipal da Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATORIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 1073960022



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 381/2015 de 23 de setembro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – Processo nº 018/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização de vias e logradouros públicos do município, incluindo o fornecimento de materiais de mão obra.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

1. SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA. – CNPJ 12.106.617/0001-75. LOTE 001 – Item 001 R\$ 51,10; Item 002 R\$ 28,35 e Item 003 R\$ 119,65. LOTE 002 – Item 001 R\$ 51,10; Item 002 R\$ 28,35 e Item 003 R\$ 119,65.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 375.300,00 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos reais)

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2016.


Nádia Dall Agnol
Pregoeira

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 26 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1030

Página 30 / 340

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 381/2015 de 23 de setembro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 – Processo nº 004/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis - carnes e derivados, ovos e queijo, frutas e verduras, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM

1. COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORDS LTDA. – CNPJ 07.092.633/0001-16. ITENS: 002 R\$ 13,25; 004 R\$ 15,47; 006 R\$ 19,48; 012 R\$ 9,03; 023 R\$ 13,40.
 2. J GALVAN & CIA LTDA – EPP - CNPJ 07.939.649/0001-11. ITENS: 001 R\$ 4,57; 005 R\$ 12,79; 016 R\$ 7,77; 018 R\$ 15,14; 018 R\$ 4,49; 019 R\$ 3,47; 021 R\$ 16,59; 022 R\$ 20,64; 024 R\$ 8,79; 025 R\$ 4,29; 026 R\$ 5,79; 027 R\$ 1,78; 029 R\$ 2,53; 030 R\$ 5,49; 031 R\$ 3,99; 032 R\$ 4,24; 033 R\$ 3,04; 035 R\$ 3,59; 036 R\$ 3,25; 037 R\$ 5,23; 039 R\$ 2,80; 041 R\$ 4,04; 042 R\$ 7,09; 043 R\$ 2,98; 044 R\$ 2,87; 045 R\$ 2,99; 046 R\$ 1,79; 048 R\$ 3,99; 049 R\$ 7,69.

2. MASTER SUL COMERCIO ALIMENTOS LTDA- CNPJ 13.153.167/0001-34. ITENS: 003 R\$ 18,65; 007 R\$ 7,74; 008 R\$ 10,08; 009 R\$ 10,08; 010 R\$ 13,40; 011 R\$ 4,80; 013 R\$ 29,00; 014 R\$ 4,56; 015 R\$ 8,16; 020 R\$ 0,90; 028 R\$ 35,00; 034 R\$ 3,40; 038 R\$ 1,87; 040 R\$ 2,53; 047 R\$ 1,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 149.446,50 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2016.

Nádia Dall'Agnol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 381/2015 de 23 de setembro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 – Processo nº 012/2016

OBJETO: Implantação, suporte e manutenção de software para Controle e Segurança de Internet incluindo treinamento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

1. CESTARO & CESTARO LTDA - ME. – CNPJ 13.162.872/0001-06. LOTE 001 – Item 001 R\$ 5.007,47; Item 002 R\$ 540,29.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 11.490,95 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco centavos).

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2016.

Nádia Dall'Agnol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 381/2015 de 23 de setembro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – Processo nº 018/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização de vias e logradouros públicos do município, incluindo o fornecimento de materiais de mão obra.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

1. SINALIZACOES SAO MIGUEL LTDA. – CNPJ 12.106.617/0001-75. LOTE 001 – Item 001 R\$ 51,10; Item 002 R\$ 28,35 e Item 003 R\$ 119,65. LOTE 002 – Item 001 R\$ 51,10; Item 002 R\$ 28,35 e Item 003 R\$ 119,65.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 375.300,00 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos reais)

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2016.

Nádia Dall'Agnol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 381/2015 de 23 de setembro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016 – Processo nº 024/2016

OBJETO: Contratação de empresa para locação de pirâmides, pátio, bilheterias e salas para gabinete do prefeito e para central de negócios, para utilização durante a realização da 27ª Expobel, no período de 04 a 13 de março de 2016.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por LOTE

1. MIORANDO E CIA LTDA. – CNPJ 03.969.016/0001-03. LOTE 002 – Item 001 R\$ 7.062,33; Item 002 R\$ 18.386,67

2. N. F. EVENTOS LTDA – EPP – CNPJ 14.904.894/0001-59. LOTE 001 – Itens 001 R\$ 1.157,41; 002 R\$ 576,47; 003 R\$ 11.006,55; 004 R\$ 6.944,45.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 70.007,00 (setenta mil e sete reais).

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2016.

Nádia Dall'Agnol
Pregoeira